



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 35.028.940/0001-25 - Av. Exatidão Américo Carneiro, 385 - 4º Andar - Espírito Santo - Caixa Postal 70 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375-000

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2009

#### DISPÕE SOBRE HOMENAGEM PÓSTUMA ÀS FAMÍLIAS DE BENITO CALIMAN E ALCINA FERNANDES SOARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":


Art. 1º - Fica concedida às Famílias do Senhor **BENITO CALIMAN** e **IZABEL FEITOZA CALIMAN** e da Senhora **ALCINA FERNANDES SOARES** uma singela "HOMENAGEM PÓSTUMA" pelo reconhecimento dos trabalhos prestados na área de educação no Município de Venda Nova do Imigrante.


Art. 2º - A Homenagem Póstuma será no dia 14 de outubro de 2009, na sede da Câmara Municipal.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de outubro de 2009.

  
MARCO ANTONIO GRILLO  
Presidente

  
ANTONIO FERNANDO ALTOÉ  
1º Secretário

  
ALBERTO FALQUETO  
Vice-Presidente

  
VALDIR DIAS  
2º Secretário



Este documento foi confeccionado  
com papel 100% reciclado